



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2009

AUTORIZA O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO A TRANSFERIR MÓVEIS AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo local autorizado a transferir ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, móveis para escritório, de acordo com o quadro abaixo:

Nº. DE PATRIMÔNIO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
000000018	01	MESA EM CEREJEIRA -03 GAVETAS KHALL
000000120	01	MESA EM CEREJEIRA DALME MOD. ME 120
000000121	01	MESSA EM CEREJEIRA BERTOLINI MOD.803
000000122	01	MESA EM CEREJEIRA DALME MOD. LE 700
000000123	01	MESA EM CEREJEIRA PARA MÁQUINA. DE ESCREVER
000000134	01	MESA CEREJEIRA PAINEL 1706 DALPRÁ
000000139	01	CADEIRA GIRATÓRIA – CAVALETTI COR PRETA
000000178	01	MESA P/ IMPRESSORA EM MELANICO OVO C/ PVC LONGO
000000184	01	CADEIRA GIRATORIA – METALFRIZZO COR AZUL
000000185	01	CADEIRA GIRATORIA – METALFRIZZO COR AZUL
000000186	01	CADEIRA GIRATORIA – METAL FRIZZO COR AZUL
000000187	01	CADEIRA GIRATORIA – METAL FRIZZO COR AZUL
000000194	01	MESA DE INFORMATICA 1202 DAL PRA
000000195	01	MESA DE INFORMATICA 1202 DAL PRA
000000006	01	MESA EM MACANAÍBA 03 GAVETAS
000000008	01	MESA EM MACANAÍBA 03 GAVETAS
000000009	01	MESA EM MACANAÍBA 03 GAVETAS
000000011	01	MESA EM MACANAÍBA 03 GAVETAS
000000015	01	MESA EM MACANAÍBA 03 GAVETAS
000000016	01	MESA EM MACANAÍBA 03 GAVETAS
000000005	01	MESA EM MACANAÍBA 03 GAVETAS
000000007	01	MESA EM MACANAÍBA 03 GAVETAS
000000010	01	MESA EM MACANAÍBA 03 GAVETAS
000000002	01	MESA DA PRESIDENCIA 06 GAVETAS-MACANAÍBA
000000020	01	CADEIRA FIXA EM MACANAIBA C/ESTOFAMENTO COURINO
000000021	01	CADEIRA FIXA EM MACANAIBA C/ESTOFAMENTO COURINO
000000022	01	CADEIRA FIXA EM MACANAIBA C/ESTOFAMENTO COURINO
000000023	01	CADEIRA FIXA EM MACANAIBA C/ESTOFAMENTO COURINO

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(continuação Projeto de Resolução Nº. 005/2009)

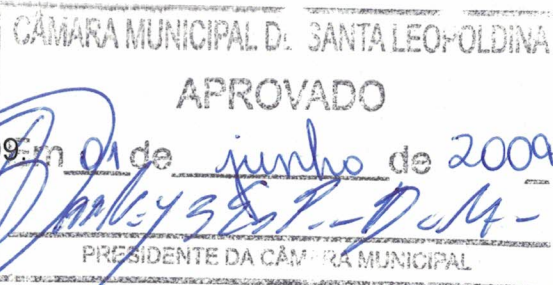
000000024	01	CADEIRA FIXA EM MACANAIBA C/ESTOFAMENTO COURINO
000000025	01	CADEIRA FIXA EM MACANAIBA C/ESTOFAMENTO COURINO
000000026	01	CADEIRA FIXA EM MACANAIBA C/ESTOFAMENTO COURINO
000000028	01	CADEIRA FIXA EM MACANAIBA C/ESTOFAMENTO COURINO
000000029	01	CADEIRA FIXA EM MACANAIBA C/ESTOFAMENTO COURINO
000000030	01	CADEIRA FIXA EM MACANAIBA C/ESTOFAMENTO COURINO
000000031	01	CADEIRA FIXA EM MACANAIBA C/ESTOFAMENTO COURINO
000000001	01	CADEIRA TIPO COM O BRASÃO DA PRESIDENCIA
000000003	01	TRIBUNA DO POVO – CONFEÇÃO ARTESANAL

Art. 2º A transferência a que se refere o artigo anterior deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da entrada em vigor desta resolução, mediante termo de entrega.

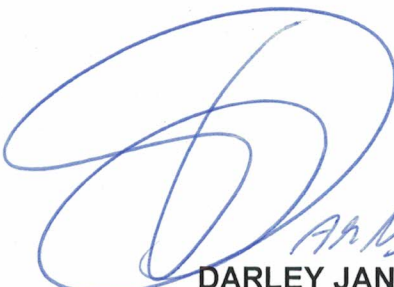
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

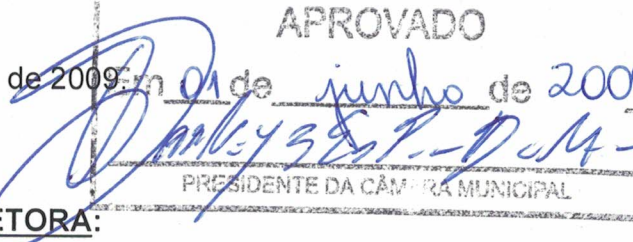
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 31 de março de 2009 em 01 de junho de 2009



MESA DIRETORA:


DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara


JANICE JOÃO VERVLOET
Vice-Presidente


JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Secretário


MARCOS ADRIANO RAUTA
Tesoureiro

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(continuação Projeto de Resolução Nº. 005/2009)

JUSTIFICATIVA:

Os bens ora relacionados são antigos e já não servem às atividades deste Legislativo. De outra parte, alguns deles necessitam de reparos cujo custo não se apresenta viável para a Administração Pública.

Com efeito, o presente projeto de resolução visa disponibilizar os móveis acima discriminados, com vistas à utilização dos mesmos pelas Secretarias da Prefeitura Municipal e realização de leilão pelo Executivo Municipal tendo em conta a impossibilidade de a Câmara Fazê-lo.

Ante ao exposto, solicitamos aos Edis deste Parlamento Municipal apoio no sentido de aprovar a proposição legislativa ora apresentada.